



CARTILHA

LGPD

PARA FORNECEDORES



USINA
CORUPIPE

ABERTURA

Olá!

O presente Informativo tem por objetivo apresentar os principais pilares do Programa de Privacidade da Coruripe, sobretudo o que esperamos de você, como fornecedor de alto risco, no âmbito da privacidade e proteção de dados em relação as informações pessoais que você trata em nome da Coruripe.



O QUE É LGPD?



A **LGPD** é a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (Lei no 13.709), que entrou em vigor em setembro de 2020.

Seu principal objetivo é regulamentar o tratamento dos dados pessoais e garantir ao titular (pessoa natural) um maior controle, transparência e privacidade sobre os seus dados pessoais.

SUMÁRIO

PÁG **4**

POR QUE A LGPD É TÃO IMPORTANTE?



PÁG **5**

**PROGRAMA DE PRIVACIDADE
DA USINA CORURIBE**



PÁG **5**

O QUE É UM FORNECEDOR DE ALTO RISCO?



PÁG **6**

O QUE ESPERAMOS DA SUA EMPRESA?



PÁG **7**

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE TERCEIROS



PÁG **8**

**BOAS PRÁTICAS PARA A PROTEÇÃO DOS DADOS
QUE COMPARTILHAMOS COM A SUA EMPRESA**



PORQUE A LGPD É TÃO IMPORTANTE?



A LGPD surgiu para regulamentar a proteção dos dados pessoais, além de trazer regras e direitos, a Lei impõe penalidades para empresas que realizam o tratamento destas informações de forma inadequada.

Além disso, traz regras para proteger estes indivíduos.

Com o avanço da tecnologia, observamos cada vez mais notícias sobre vazamento de dados pessoais em entidades privadas ou até mesmo públicas.

Por isso, é muito importante que os fornecedores da Coruripe estejam em conformidade com a LGPD e conscientizem todos os seus colaboradores sobre a importância da segurança da informação institucional.



PROGRAMA DE PRIVACIDADE DA USINA CORURIPE



A implementação de um Programa de Governança em Privacidade é uma boa prática prevista na LGPD.

Mais importante do que instituir um Programa de Privacidade, **é fazer com que este seja efetivo, que tenha engajamento dos colaboradores e seja disseminado.**

A Usina Coruripe possui um Programa de Privacidade e Proteção de Dados instituído, este conta com diversas Políticas, Procedimentos, Cartilhas e Manuais que servem de guia para os nossos colaboradores e parceiros comerciais quando o assunto é proteção dos dados que tratamos.

Os colaboradores são treinamentos periodicamente, o plano de comunicação conta com disparo de comunicados internos sobre assuntos chaves previstos na LGPD e em nossos documentos, dentre outras ações.



O QUE É UM FORNECEDOR DE ALTO RISCO?

No que tange a proteção de dados, **um fornecedor de alto risco** é o terceiro que, em decorrência da parceria comercial e objeto da contratação, **irá tratar uma quantidade massiva de dados pessoais** em nome da empresa contratante, sobretudo realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis.

O QUE ESPERAMOS DA SUA EMPRESA?



1

Que a empresa esteja aderente à LGPD ou ao menos tenha um projeto em andamento para adequação às melhores práticas de tratamento de dados



2

Que a empresa aplique treinamento aos seus colaboradores sobre as melhores práticas no tratamento de dados pessoais e segurança da informação



3

Que a empresa tenha um Encarregado de Proteção de Dados instituído, bem como um canal de comunicação com o titular dos dados pessoais, conforme estabelecido pela LGPD



4

Que o ambiente de sistemas possua parâmetros que garantam a segurança dos dados pessoais enviados pela Coruripe



5

Que tenha procedimentos e mecanismos para garantir que as solicitações de requisição dos titulares sejam atendidas, conforme direitos previstos na LGPD



6

Que tenha um processo formalizado e em vigor de Resposta a Incidentes que garanta que qualquer incidente de segurança da informação ou privacidade de dados seja rapidamente detectado, controlado e comunicado para o controlador dos dados quando este for a Coruripe



PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE TERCEIROS



A Gestão de Terceiros realizada pela Usina Coruripe **tem o objetivo de estabelecer critérios para avaliação de potenciais parceiros, terceiros e fornecedores,** quando identificado tratamento de dados pessoais no objeto da contratação.

Além disso, a avaliação de terceiro realizada tem o intuito de **avaliar se o terceiro participante do processo de cotação ou formação de relação comercial está atuando em consonância com a LGPD,** ou se possui medidas estruturadas para se adequar aos requisitos da lei.





BOAS PRÁTICAS PARA A PROTEÇÃO DOS DADOS QUE COMPARTILHAMOS COM A SUA EMPRESA

1

Não compartilhe as informações com pessoas que não precisam ter acesso

2

Não armazene os dados em repositórios/sistemas que não possuam mecanismos de segurança suficientes para a proteção dos dados

3

Em caso da necessidade de contratação de um subcontratado e, este ter acesso aos dados que a Coruripe compartilha com a sua empresa, **certifique-se que o terceiro tenha um Programa de Privacidade** instituído e mecanismos mínimos para proteção das informações

4

Aplique treinamentos de conscientização a LGPD, aos colaboradores que irão manusear os dados pessoais compartilhados pela Coruripe



Em caso de dúvidas em relação a LGPD, no que concerne a relação contratual entre a sua empresa e a Usina Coruripe, **entre em contato com o nosso Encarregado de Dados** por meio do e-mail: lgpd@usinacoruripe.com.br



USINA
CORURIBE

PRODUZINDO ENERGIA PARA A VIDA